

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS 2023

CATEGORIA DE COMUNICAÇÃO

A Associação Brasileira de Literatura Comparada tem a satisfação de anunciar a abertura para recebimentos de propostas de comunicação oral em um dos simpósios temáticos do XVIII Congresso Internacional ABRALIC, a se realizar **de forma presencial** em Salvador – BA, no período de **10 a 14 de julho de 2023**.

Os simpósios temáticos integram a programação do evento e se distribuem em eixos cujo objetivo é promover diálogos e discutir temas essenciais no âmbito da Literatura Comparada. As/os interessadas/os em apresentar trabalhos – comunicações orais – devem escolher o simpósio que melhor se adequa à sua pesquisa e acessar o formulário de inscrição, preenchendo-o com os dados solicitados, em conformidade com as normas dispostas nesta chamada, **até o dia 8 de janeiro de 2023**. Os trabalhos podem ser apresentados em todas as línguas.

Normas para submissão de comunicação oral:

1. Para apresentar a comunicação, a/o proponente deverá ser associada/o à ABRALIC e ter efetuado o pagamento da inscrição no XVIII Congresso Internacional ABRALIC, ou seja, na ocasião do evento, é preciso estar em dia com a anuidade do ano de 2023 e com a taxa de inscrição para dele participar. **O período para realização dos pagamentos será entre os dias 6 de fevereiro e 3 de março de 2023**. O não pagamento das taxas (anuidade e inscrição) inviabilizará a possibilidade de participação no congresso e de recebimento de certificados.

IMPORTANTE: No momento da inscrição, não é necessário ser associado à ABRALIC. O período para novas associações se abre após o recebimento das cartas de aceite por parte das/os proponentes de comunicação.

2. Os simpósios do XVIII Encontro Internacional ABRALIC serão distribuídos entre os dias 10 e 14 de julho de 2023. Os dias, horários e locais dos simpósios serão estabelecidos pela comissão organizadora e divulgados em momento oportuno.

3. Podem submeter propostas de comunicações: mestrandos, mestres, doutoranda/os, doutora/es e professora/es de IES, do Brasil e do exterior.

4. Cada proponente poderá submeter apenas um resumo e escolher apenas um simpósio para apresentação de comunicação no congresso. A única exceção refere-se a orientandas/os que inscreverem trabalho em coautoria com a/o orientador/a. Nesse caso, os nomes **das/dos orientadoras/es** poderão constar em mais de um trabalho, desde que tenham pago a taxa de anuidade e a inscrição. **Apenas receberão**

certificados de apresentação aqueles que estiverem em dia com as taxas da ABRALIC.

5. A comunicação pode ter uma coautoria. **Todas/os as/os autoras/es** que assinam a comunicação devem ter se associado à ABRALIC no período previsto (entre os dias 6 de fevereiro e 3 de março de 2023).

6. A comunicação será apresentada no Congresso em Salvador pela/o(s) proponente(s). Não será permitida a apresentação por terceiros.

7. As/Os coordenadoras/es de simpósios que desejam apresentar comunicação devem cadastrá-la no site, pois é necessário que as comunicações sejam consideradas na organização dos simpósios.

8. A comunicação apresentada será publicada posteriormente em anais, caso atenda aos critérios de qualidade acadêmica e se enviada no prazo, de acordo com as normas da ABRALIC para publicação.

9. A dinâmica dos simpósios é pensada como forma de trocas para aprimorar a comunicação. Assim, os textos das comunicações serão enviados somente após o Congresso.

10. Cada comunicação será apresentada no simpósio em dia e horário a ser divulgado. A/o proponente terá em média 15 minutos para apresentar a comunicação e poderá usar recursos multimídia. Porém, sugerimos aos participantes que não tornem suas apresentações dependentes de tais recursos, posto que sempre é preciso considerar a possibilidade de limitações ou falhas técnicas no momento das apresentações.

11. Ao avaliar uma proposta, as/os organizadoras/es poderão recusar um resumo:

(a) que não respeite o limite de tamanho solicitado; (b) que não seja relacionado tematicamente ao simpósio; (c) cujos autores tenham submetido dois ou mais resumos, iguais ou diferentes, a um ou mais simpósios; (d) quando se verificar plágio; (e) quando se verificar falsidade ideológica (discrepância entre identidade declarada e documentação); (f) discricionariamente, com base em avaliação qualitativa, quando o número de inscritos for superior ao número de vagas; (g) discricionariamente, com base em avaliação qualitativa, quando a qualidade do resumo for considerada como abaixo do mínimo esperado de um evento acadêmico.

Procedimentos:

As propostas de comunicações devem ser submetidas pelo site da ABRALIC (www.abralic.org.br), na barra “inscrições”, na opção “comunicação”.

A/o proponente deve preencher o formulário com os dados solicitados: título, resumo (de 200 a 300 palavras), 3 a 5 palavras-chave espaçadas em ponto-vírgula. Deve-se optar pela formatação com uso de minúsculas. Veja no exemplo:

A Literatura
Comparada e a
invenção de um
MUNDO COMUM

10 a 14 DE JULHO DE 2023 - SALVADOR, BAHIA

@ABRALIC.ASSOCIACAO
WWW.ABRALIC.ORG.BR



Título: O título segue esta formatação (Sem negrito, itálico ou caixa alta)

Resumo: O resumo também. Não escreva o texto em caixa alta. Você pode usar de 200 a 300 palavras.

Palavras-chave: Palavra1; Palavra2; Palavra3.